# LEI Nº 2.218, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.007

"Inclui os incisos VI e VII no Artigo 13 da Lei nº 1.898/2006"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica incluído o inciso VI no Artigo 13 da Lei nº 1.898 de 30 de agosto de 2006, com a seguinte redação:

*"VI - A Lei Orçamentária trará especificação de modalidade de aplicação e observará a seguinte classificação:*

*a) – Consórcios públicos 71;*

*b)– Aplicação Direta 90; ou 91 aplicação direta decorrente de operação entre órgãos da mesma esfera de governo.*

ARTIGO 2º: Fica incluído o inciso VII no Artigo 13 da Lei nº 1.898 de 30 de agosto de 2006, com a seguinte redação:

"*VII - Quando se tratar de operação citada na alínea "b" do inciso VI do Artigo 13 da Lei nº 1.898, de 30 de agosto de 2.006 e a mesma for identificada na execução orçamentária como órgãos da mesma esfera de governo, fica a unidade contábil autorizada a proceder a alteração e emissão da nota de empenho com a troca da modalidade de aplicação."*

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e sete (27.12.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal